

## EDITAL CONVITE Nº 001/2016

### ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Aos dez dias de fevereiro de 2016 às nove horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2016, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas de habilitação e preços referente a CONVITE Nº 001/2016, que trata da seleção de proposta visando a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de veículos deste Município de Planalto. Tendo como valor máximo a importância de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais). Iniciada a reunião constatou-se que 03 (três) empresas receberam convite, sendo elas: A. F. AUTO MECANICA FELTENS LTDA., LIOMAR ADRIANO RECH E JONAS RODRIGO STURM. Sendo que a empresa JONAS RODRIGO STURM E LIOMAR ADRIANO RECH, não manifestaram interesse em apresentar documentação para participar do certame licitatório. Em seguida, procedeu-se à abertura do envelope nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou 01 (uma) empresa devidamente habilitada, qual seja, A. F. AUTO MECÂNICA FELTENS LTDA. Na sequência, após a proponente recusar expressamente quanto ao direito de interpor com recursos, pertinente a fase de habilitação, procedeu-se abertura do envelope nº 02 contendo proposta, onde constatou-se que consagrou-se vencedora e posteriormente será fornecedora do seguinte item a empresa subsequente:

A.F. AUTO MECÂNICA FELTENS LTDA.						
Lote	Item	Objeto	Unid	Quant.	Preço unit.	Preço total
1	2	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de veículos deste Município de Planalto.	H	700	64,90	45.430,00

		Conforme relação constante no anexo VII.				
TOTAL						45.430,00

O critério de julgamento adotado foi o de menor preço por item. Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante apresentação da respectiva nota fiscal. Para fins de assinatura do Termo Contratual o Município de Planalto, convocará o adjudicatário dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de homologação e adjudicação do objeto, sob pena de decair o direito à contratação. O prazo de vigência do contrato será até o dia 31/12/2017. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação.

CARLA FATIMA MOMBACH  
STURM  
Presidente  
027.056.7149-43

IVO BAGGIO  
Membro  
524.339.949-34

PAULO ROGÉRIO DE  
OLIVEIRA  
Membro  
748.481.519-53

PEDRO FELTENS  
A. F. Auto Mecânica Feltens Ltda.